



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 4 - Número 380 - 24 de maio de 2017 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Câmara Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante aos documentos acostados no presente processo administrativo nº. 017/2017, processo de inexigibilidade de licitação nº. 003/2017, inclusive termo de referência e pareceres emitidos pela Comissão Permanente de Licitação e Setor Jurídico, estando o processo em conformidade com a legalidade exigida para o ato, **HOMOLOGO** o presente processo para contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 37, XXI da Constituição Federal, artigo 25, II da Lei 8.666/1993, no valor total de **R\$ 590,00 (Quinhentos e noventa reais)** de curso de capacitação técnica de servidor efetivo, a ser prestado pela empresa **UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA.-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.949.769/0001-89, situada à Rua Brigadeiro Franco, nº. 2.452, 4º andar, apto 41, Bairro Água Verde, na cidade de Curitiba/PR, CEP 80250-030.

Ibiporã, 23 de maio de 2017.
Roberval dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo 017/2017

Processo de inexigibilidade de licitação nº. 003/2017

Contratante: Câmara Municipal de Ibiporã/PR;

Contratada: UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA.-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.949.769/0001-89, situada à Rua Brigadeiro Franco, nº. 2.452, 4º andar, apto 41, Bairro Água Verde, na cidade de Curitiba/PR, CEP 80250-030;

Objeto: contratação de curso de capacitação técnica de servidor;

Base legal: artigo 37, XXI da Constituição Federal, artigo 25, II e art. 13, VI da Lei 8.666/1993;

Valor total: R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais);

Dotação orçamentária: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

01.001.01.031.0015.2003.3.3.90.39.00.00

Foro: Comarca de Ibiporã/PR.

Ibiporã, 23 de maio de 2017.
Roberval dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Contratos

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: UNITE CONSULTORIA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

PROC. ADM. Nº. 051/2014 – Tomada de Preços Nº. 006/2014 – CONTRATO Nº. 119/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a execução de recape asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ e sinalização horizontal e vertical, com área de 26.852,10m² a ser executado na Av. Souza Naves (trecho entre Rua Amazonas e Av. dos Estudantes) e Av. dos Estudantes (trecho entre Rua Sete de Setembro e Rua Rui Barbosa), na área central do Município de Ibiporã-PR.

O presente Termo Aditivo objetiva:

- Prorrogar o prazo de vigência e de execução do contrato para o dia 25 de agosto de 2017.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO : 22 de maio de 2017.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Gestão de Pessoas

DECRETO Nº. 246, DE 24 DE MAIO DE 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o disposto nos artigos 60 e 62 da Lei Municipal nº 2.432/2010 e suas alterações, que trata do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Nomeia a servidora **LOURDES MARCELINO**, matrículas **709** e **2936**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, para ocupar a função de Diretora do Complexo Educacional Municipal Professora Vera Lucia Pansardi Casagrande, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 22 de maio de 2017.

Art.2º Atribui à servidora ora designada a gratificação de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o inicial da carreira de professor constante do anexo IV.

Art.3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

MARIA MARGARETH RODRIGUES COLONIEZI
Secretária Municipal de Educação

MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 32/2017 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017** referente à aquisição parcelada de roçadeiras, com fundamento no Parecer Jurídico 192/2017 - PGM de 22/05/2017, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** da empresa **GUSTAVO AZEVEDO PINTO – ME**, vencedora do item 1 do lote 1, no valor total de R\$ 25.080,00. Ibiporã, 23 de maio de 2017. **João Toledo Coloniezi**. Prefeito Municipal.

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Bruno Thiago Silva
Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais

www.ibipora.pr.gov.br